



# CRF-SP

## Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP  
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**2º ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DE ATENDIMENTO ON-LINE (CHAT CORPORATIVO) PARA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP**, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60 com sede na Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – 05409-001 – São Paulo – SP, CNPJ 60.975.075/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 14.010, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SUPRIR AGENDA DE PROFESSORES E UNIVERSITÁRIOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA - ME**, com sede à Rua Teodureto Souto, 361 – Cambuci – São Paulo – SP – CEP 01539-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.634.544/0001-29, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Ayrton Morillas Marques, brasileiro, [REDACTED], consultor técnico de informática, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial à Rua Teodureto Souto, 361 – Cambuci – São Paulo – SP – CEP 01539-000, a seguir denominado **CONTRATADA**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando a vigência do presente CONTRATO pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2015 e término em 31 de outubro de 2016;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 28 de outubro de 2015.

Pela Contratante:

**Dr. Pedro Eduardo Menegasso**  
Presidente CRF-SP

Pela Contratada:

**Sr. Ayrton Morillas Marques**  
Representante Legal

Testemunha

Nome:

R.G. :

**Carolina Fern**  
Depo. de Licitações e Contratos

Testemunha

Nome:

R.G. :